



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete da Presidência

Processo Administrativo nº : 0004001-63.2019.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : GAPRE

Despacho nº 28116 / 2022 - PRESI/GAPRE

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com escopo de contratação de empresa para execução das obras de reforma e adequação do Juizado da Infância e da Juventude na Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul.

2. Registro que a presente demanda fora incluída no Plano de Obras 2022/2026 (1245668 - fl. 19), devidamente aprovado pelo Tribunal Pleno Administrativo no autos SAJ nº 0100675-98.2022.8.01.0000 (1250040).

3. A ser assim, não havendo mais demandas, sobreste-se o feito até o início da próxima gestão.

4. Dê-se ciência à DILOG e à Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul.

5. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 30/09/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1298454** e o código CRC **61E84D34**.